



### ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMS-TP

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 016/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, tendo como: **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Antônia Neyla Almeida Honório e Tiago Sousa Rodrigues. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023/SMS-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supracitado, com a análise cautelosa dos documentos de habilitação das empresas. Empresas **INABILITADAS:** **01. CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.963/0001-06. Conforme constado no laudo técnico, não foram apresentadas as informações relativas ao item de madeiramento em quantidade suficiente, conforme exigido no item 4.2.4.2 do edital. **02. KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.239.818/0001-71. Conforme constado no laudo técnico, não foram apresentadas as informações relativas ao item de alvenaria suficiente, conforme exigido no item 4.2.4.2 do edital. Empresas **HABILITADAS:** **01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20. **02. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42. **03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. **04. MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.828.933/0001-07. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, o Sr. Presidente abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, Diário Oficial do Município do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Paramoti - Ce. 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Antônia Neyla Almeida Honório</i>
	Tiago Sousa Rodrigues	<i>Tiago Sousa Rodrigues</i>